

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Portaria



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA EDUCAÇÃO Nº 301, DE 10 DE JULHO DE 2024.**

Designa Fiscal de Contratos para acompanhar, fiscalizar contratos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Santo Amaro.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO AMARO Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar as servidoras **YLMA SILVA SANTOS**, Matrícula nº 710319, e **MILENA BRITO DOS SANTOS**, Matrícula nº 710779 para ser fiscais dos Contratos abaixo, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação:

1. CONTRATO Nº 045/2024 – ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE HORTIFRUTI ;
2. CONTRATO Nº 030/2024 – ELANE BARBOSA DE LIMA MENEZES ;
3. CONTRATO Nº 031/2024 – ELCI BARRETO PEREIRA ;
4. CONTRATO Nº 032/2024 – EDNAGELA SILVA DAS NEVES DE SOUZA ;
5. CONTRATO Nº 033/2024 – ELIANA OLIVEIRA PEREIRA;
6. CONTRATO Nº 034/2024 – ELZA MARIA DE JESUS FRANÇA ;
7. CONTRATO Nº 035/2024 – GILBERTO PEREIRA DO NASCIMENTO;
8. CONTRATO Nº 036/2024 – IVANILDA NUNES DE LIMA;
9. CONTRATO Nº 037/2024 – JOSÉ WILSON DE OLIVEIRA;
10. CONTRATO Nº 038/2024 – LOURIVAL SANTOS NASCIMENTO ;
11. CONTRATO Nº 039/2024 – MÁRIO CARLOS DA SILVA ;
12. CONTRATO Nº 040/2024 – RÔSANGELA RODRIGUES DOS SANTOS ;
13. CONTRATO Nº 041/2024 – ROBERTO MENSIER DOS SANTOS ;
14. CONTRATO Nº 042/2024 – TAILANE PEREIRA DE OLIVEIRA ;
15. CONTRATO Nº 043/2024 – VALDINEIA PEREIRA DE LIMA ;
16. CONTRATO Nº 044/2024 – SUZANA DA SILVA DE OLIVEIRA ;
17. ATA DE REGISTRO DE PREÇO 022/2024 – EASYCOM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI;
18. ATA DE REGISTRO DE PREÇO 021/2024 – VALDEMIR XAVIER DOS SANTOS;
19. ATA DE REGISTRO DE PREÇO 020/2024 - COMERCIAL PINTO DE CERQUEIRA LTDA e
20. ATA DE REGISTRO DE PREÇO 023/2024 – ALFA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA .

Scanned with CamScanner

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



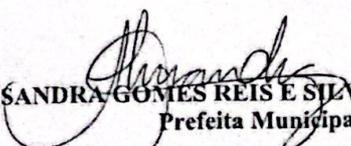
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA**

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO AMARO,  
ESTADO DA BAHIA, em 10 de julho de 2024.**

  
**MUNIQUE FERREIRA GONÇALVES DO CARMO**  
Secretária Municipal de Educação

  
**ROBSON PEREIRA DOS SANTOS**  
Secretário Municipal da Fazenda

  
**ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO**  
Prefeita Municipal

Scanned with CamScanner